



TC 001.396/2015-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Órgão/Entidade Governo do Estado do Ceará

Responsável: Fundação Cultural Manoel Antônio

Nunes Neto (CNPJ: 04.897.493/0001-65)

DESPACHO DA UNIDADE

Considerando a impossibilidade de localização e entrega, pela via postal, da comunicação processual objeto do Ofício-Notificação nº 0642/2017 (peça 43) e, ante sua devolução (peça 45 - *Destinatário Mudou-se*),

Considerando, ainda, que a comunicação processual devolvida foi enviada para o endereço obtido em nossos registros e/ou banco de dados da Receita Federal e, ainda assim, não foi possível a entrega da mesma;

Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital;

Determino a expedição da competente **notificação** responsável, Fundação Cultural Manoel Antônio Nunes Neto (CNPJ: 04.897.493/0001-65), na pessoa de seu representante legal, **via edital**, a ser publicado no Diário Oficial da União.

Secex-RN, 8/8/2017.

(assinado eletronicamente)
CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário